

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2023

Determina a doação de alimentos considerados impróprios para o consumo humano para animais de criações de pequenos produtores rurais no Município de Santa Luzia - MG.

O Vereador Lelei da Autoescola, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário a seguinte proposição:

Art. 1º Os estabelecimentos dedicados à produção e/ou fornecimento de alimentos de origem animal e/ou vegetal ficam autorizados a doar os excedentes não comercializados e que estejam impróprios para o consumo humano a produtores rurais do município de Santa Luzia – MG, para que estes alimentem suas criações de animais.

Parágrafo único. A doação que trata o caput deste artigo será realizada de forma em que o próprio produtor rural busque tais alimentos, de forma que não gere ônus para o estabelecimento, bem como para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Caso seja constatado que o grau de deterioração é superior ao considerado próprio para o consumo animal, os alimentos serão descartados.

Art. 3º Os criadores de animais interessados em receber a doação de que trata esta Lei deverão:

- I.** estar cadastradas junto ao Executivo Municipal;
- II.** providenciar o transporte dos alimentos em tempo hábil.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 12 de janeiro de 2023.



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é de reduzir o descarte indiscriminado de alimentos que, apesar de impróprios para o consumo humano, ainda estejam em tempo hábil para o consumo seguro por parte de animais que sejam criados por pequenos produtores rurais do município de Santa Luzia.

Destarte, a doação de alimentos considerados impróprios para o consumo humano poderá ser aproveitada na alimentação de animais, além de apontar um uso racional de recursos que seriam apenas desperdiçados, bem como apoia os pequenos produtores rurais do município, gerando economia para o bolso desses munícipes.

Santa Luzia, 12 de janeiro de 2023.

